RESOLUÇÃO Nº 531, DE 02/10/2003 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 571

" CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO DESEMBARGADOR KELSEN DO PRADO CARNEIRO."

O Senhor Presidente,

Faz saber que Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG APROVOU, e ele, no uso de suas atribuições legais PROMULGOU, a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Paraisense" ao desembargador DR. KELSEN DO PRADO CARNEIRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2°. A honraria citada no artigo 1° será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 02 de outubro de 2003.

AUTOR: VER. MÁRCIO DA SILVEIRA

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA CONFERE COM O ORIGINAL

 PRESIDENTE	